

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITA - PE**

## **Departamento de Controle Interno**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES PERIÓDICAS**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento à legislação que norteia a matéria, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades Periódicas desenvolvidas por esta Controladoria.

#### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

##### **2. 1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Apreciação e acompanhamento de processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes.

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

200899-8 – Movimento (Banco do Brasil);  
200899-8 – Aplicação (Banco do Brasil);  
5.585-9 - Movimento (Banco do Brasil);  
5.585-9 - Aplicação (Banco Brasil);

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução Orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

##### **2.2. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES**

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos.

##### **2.3. DOS ADIANTAMENTOS**

Não foram efetuados adiantamentos no período auditado.

##### **2.4. DA DESPESA PÚBLICA**

Foram efetuados pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme documentação apresentados pela Unidade Administrativa e Financeira.

## 2.5. DO DUODÉCIMO

Os valores destinados à manutenção deste Poder foram remetidos dentro do prazo definido na Constituição Federal. Sendo esses valores aplicados adequadamente.

## 2.6. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Atendimento aos limites de gastos estabelecidos pela legislação que norteia a matéria, em especial àquele previsto no § 1º do 29-A da Carta Magna.

## 2.7. DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Constatamos o cumprimento dos prazos tratados na LRF para envio do Relatório de Gestão Fiscal, daqueles constantes do Calendário de Obrigações editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, e demais prazos legalmente estabelecidos.

## 3. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Conferência do Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira do período;
- Acompanhamento das diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, para implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público.
- Acompanhamento dos prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual, definidos no Plano de Implantação, anexo à Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

## 4. CONCLUSÃO

A Controladoria, órgão interno da Câmara Municipal de Glória do Goitá vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

## É O RELATÓRIO.

Glória do Goitá, 30 de dezembro de 2016.

Visto:

**Pedro de Lima Gomes Neto**  
Controlador

**Lívio Oliveira de Amorim**  
Presidente